



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 466/2021

Em: 27/09/2021

Edição: 2357

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede afastamento temporário à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o § 4º do Art. 3º do Decreto n.º 38/2020;

CONSIDERANDO os Art. 5º e 7º do Decreto n.º 19/2020;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto n.º 65/2020;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial emitido na data de 22/09/2021;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **SORAIA ANGELICA MOHANNA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Afastamento Temporário** pelo período de 90 (noventa) dias, conforme atestado e laudo médico e de acordo com o § 4º do Art. 3º do Decreto n.º 38/2020, Art. 5º e 7º do Decreto n.º 19/2020 e Art. 3º do Decreto n.º 65/2020, a contar do dia **21/09/2021**.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **20 de dezembro de 2021**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 27 de setembro de 2021


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222